



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

PORTARIA Nº 135/2017

REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5220, de 01 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no art.82, inciso XI e XIV da Lei Complementar nº 607 de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 14 de Setembro de 2017, **TONY MINORO YONAMINE**, portador da Cédula de Identidade nº 34.157.502-1, inscrita no CPF/MF nº 333.968.858-30, do cargo do quadro permanente de Programador de Sistema, integrante do Anexo I da Lei Complementar nº 607 de 09 de Dezembro de 2011.

Registre e Publique-se

Praia Grande. 14 de Setembro de 2017.

**REGINA MAINENTE
SUPERINTENDENTE**

Registrado no Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG
Nesta data.



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5.220 de 01 de janeiro de 2013, **RESOLVE exonerar, a pedido**, a partir de 14 de setembro de 2017, TONY MINORO YONAMINE, RG 34.157.502-1 e CPF 333.968.858-30, do cargo de Programador de Sistemas; a partir de 26 de janeiro de 2017, RAFAEL AUGUSTO VARELAS DE SANTANA, RG 48.531.018-1 e CPF 428.444.218-06, do cargo de Agente Administrativo; a partir de 20 de fevereiro de 2017, LETICIA VAZ ROSA SUZUKI, RG 48.152.764-3 e CPF 410.906.668-96, do cargo de Assistente Social; a partir de 29 de fevereiro de 2016, GUSTAVO COSTA NOGUEIRA, RG 26.243.836-7 e CPF 360.535.308-83, do cargo de Procurador; a partir de 20 de janeiro de 2016, ANA PAULA HURTADO SIERRA, RG 25.003.808-0 e CPF 169.584.568-40, do cargo de Servente.

REGINA MAINENTE
SUPERINTENDENTE